

## CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2019

O Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Toledo, no uso de suas atribuições, informa que a Distribuição de Aulas para o ano letivo de 2019 está organizada de acordo com o **Quadro de Sessões de Distribuição de Aulas e Funções** e respectivos anexos de forma a atender o disposto na Resolução n.º 02/2019 – GS/SEED que regulamenta a distribuição de aulas e funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial nas Instituições Estaduais de Ensino do Paraná.

Conforme disposto na Resolução n.º 02/2019 – GS/SEED:

- **Art. 2.º, § 2.º** Na hipótese de o professor estar impossibilitado de comparecer à sessão pública de distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado, ***por meio de Procuração redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente, ou Procuração com firma reconhecida.***
- **Art.º 3.º, § 3.º** O direito de escolha das aulas/funções será exercido mediante rigorosa ordem de classificação, sendo que todos os professores deverão estar presentes ou representados por seu Procurador, no horário e local determinados para a respectiva sessão de distribuição de aulas/funções.
- **Art. 3.º, 4.º** O professor efetivo que não estiver presente ou representado por Procurador na sessão de distribuição de aulas e/ou funções na Instituição de Ensino de lotação deverá participar da sessão de distribuição de aulas e/ou funções, após a atribuição de aulas e/ou funções aos professores lotados no município.
- **Art. 3.º, § 5.º** O professor efetivo que comparecer após iniciada a sessão de distribuição de aulas/funções, que já tenha sido chamado, deverá apresentar-se à mesa e será o próximo a escolher as aulas/funções ainda existentes, apenas durante o horário determinado para a respectiva sessão. Aos professores contratados em



Regime Especial – CRES, deverá ser observado o disposto pelo Edital específico que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado – PSS.

- **Art. 15** A distribuição de aulas/funções ao professor que estiver impossibilitado de assumi-las na Instituição de Ensino de lotação, no cargo efetivo e disciplina de concurso, no turno ofertado, por incompatibilidade devidamente comprovada, mediante declaração de Órgão/Instituição Pública ou Privada, dar-se-á da seguinte maneira:

II – Os professores efetivos com lotação em Instituições de Ensino vinculadas aos demais Núcleos Regionais de Educação, deverão participar da sessão de distribuição de aulas e/ou funções aos professores lotados no município, de acordo com a classificação gerada em conformidade com os critérios estabelecidos no § 1.º, Artigo 20, desta Resolução.

§ 1.º Não havendo aulas e/ou funções em turno compatível para os professores efetivos que se enquadrem no Inciso I deste Artigo, estes deverão participar da distribuição de aulas/funções, na disciplina de concurso, aos professores lotados no município.

§ 2.º Não havendo aulas e/ou funções em turno compatível para os professores efetivos que se enquadrem no Inciso II deste Artigo, estes deverão participar da distribuição de aulas/funções, na disciplina de concurso, aos professores lotados no Núcleo Regional de Educação.

§ 3.º Não havendo ainda aulas e/ou funções disponíveis em turno compatível, na disciplina de concurso, para os professores efetivos que se enquadrem nos § 1.º e § 2.º deste Artigo, estes deverão participar da distribuição de aulas/funções em disciplinas para as quais estiverem devidamente habilitados, após a atribuição de aulas e/ou funções aos professores que se enquadrem no disposto pelo Inciso III do Artigo 21, desta Resolução.

- Art. 12 A atribuição de aulas e/ou funções aos professores permutados e aos professores que exercem suas funções em razão de Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação obedecerá, no que couber, aos critérios estabelecidos nesta Resolução, exceto aos professores que estejam atuando nas Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, Centros de Atendimento Educacional Especializados e Escolas para Surdos e Cegos.

§ 1.º Os professores ***permutados deverão cumprir a mesma jornada de trabalho correspondente ao cargo efetivo***, conforme regulamentado pela Unidade da Federação de origem.

§ 2.º É vedada a atribuição de aulas e/ou funções no turno da noite aos professores permutados.

- Art. 13 Existindo aulas e/ou funções na Instituição de Ensino de lotação, na disciplina de concurso, o professor efetivo deverá assumir essas aulas e/ou funções, à exceção do previsto no Artigo 15 desta Resolução.

| Quadro de Sessões de Distribuição de Aulas e Funções                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| <b>1.º Momento</b> – Professores Lotados nas Instituições de Ensino e Educação Especial                                                                                                                                                                                                 | 01/02/2019                    | <a href="#">Anexo I</a>   |
| <b>2.º Momento</b> – Professores Excedentes nas Instituições de Ensino, Lotados no Município, Professor Efetivo Ausente na Distribuição de Aulas na Instituição de Lotação do Cargo Efetivo, Professor Lotado no Núcleo Regional de Educação de acordo com o município de seu interesse | 01/02/2019<br>a<br>04/02/2019 | <a href="#">Anexo II</a>  |
| <b>3.º Momento</b> – Ordem de Serviço e Professores Permutados                                                                                                                                                                                                                          | 05/02/2019                    | <a href="#">Anexo III</a> |
| <b>4.º Momento</b> – Aulas Extraordinárias para Professores Lotados nas Instituições de Ensino e Educação Especial                                                                                                                                                                      | 06/02/2019                    | <a href="#">Anexo IV</a>  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| <b>5.º Momento</b> – Aulas Extraordinárias para: Professor Efetivo Excedente na Instituição de Ensino para Aulas Extraordinárias, Professor Efetivo com Lotação de Município para Aulas Extraordinárias, Professor Efetivo Ausente na Distribuição de Aulas na Instituição de Lotação do Cargo Efetivo para Aulas Extraordinárias, Professor Lotado no Núcleo Regional de Educação de acordo com o município de seu interesse para Aulas Extraordinárias, Professor atendido no 1.º Processo de Ordem de Serviço para Aulas Extraordinárias conforme município de interesse | 06/02/2019<br>e<br>07/02/2019 | <a href="#">Anexo V</a>  |
| <b>6.º Momento</b> – Contratação e Distribuição de Aulas para Contratados Temporários pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 07/02/2019<br>e<br>08/02/2019 | <a href="#">Anexo VI</a> |

OBS.: Clique no Anexo para ir diretamente ao momento.

Em atendimento ao Art.º 7, Parágrafo Único, estará disponível para consulta a partir do dia 30/01/2019 as Aulas e Funções para o Ano Letivo de 2019, na página dos avisos no site do Núcleo Regional de Educação e nos reservamos de qualquer divergência entre o número de turmas, aulas e funções, pois poderão ocorrer mudanças no turno, abertura e/ou cessação de demandas sem prévia atualização.

De forma a atender o Art. 23, os interessados em assumir aulas na disciplina de Ensino Religioso deverão preencher formulário on-line até às 12h do dia 05/02/2019 do Diploma da Graduação acompanhado de Histórico Escolar (Filosofia, História, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia ou Pedagogia) e quando houver cópia de certificado de Pós-Graduação em Ensino Religioso, cópia de Cursos de Formação Continuada em Ensino Religioso (promovido pela SEED) e/ou Curso promovidos pela ASSINTEC.

Informamos ainda poderão ocorrer variações do início das distribuições devido algumas excederem o horário previsto, porém não haverá antecipação do horário de qualquer disciplina caso esta seja concluída antes do início da próxima.

Toledo, 22 de janeiro de 2019.



Equipe de Distribuição de Aulas e Funções  
Recursos Humanos  
Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
Núcleo Regional de Educação de Toledo